



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 27 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Piatã publica:

- **Portaria Nº 007/2022** - Dispõe sobre a Suspensão de Sessão Ordinária e Início do Período Legislativo da Câmara Municipal de Piatã-Bahia, e dá outras providencias.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

O anúncio contém uma imagem de uma mulher e um homem idosos sorrindo e dando o polegar para cima, e uma imagem de um homem mais jovem também sorrindo e dando o polegar para cima.

Gestor - Valmir Almeida Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Praça Izidro Viana S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VGKOJXVCZXWBBBJZQZAZXG

## **Portarias**

---



ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA**

### **PORTARIA Nº 007/2022**

*“Dispõe sobre a Suspensão de Sessão Ordinária e Início do Período Legislativo da Câmara Municipal de Piatã-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos II, IX e XX 'c' do Regimento Interno e em conformidade com a Lei Orgânica do Município no seu art. 60. §2º, I, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 172 do Regimento Interno sobre o início do período legislativo;

**CONSIDERANDO** a reforma em toda a estrutura do Plenário da Câmara Municipal de Piatã, com vistas a proporcionar maior conforto e segurança aos Vereadores, Servidores e Cidadãos;

**CONSIDERANDO** o enorme volume de chuvas ocorridos nas últimas semanas em grande parte do Estado da Bahia, sendo Piatã um dos municípios atingido;

**CONSIDERANDO** que as fortes chuvas provocaram, por razões óbvias, o atraso nas obras da sede da Câmara, inviabilizando o retorno das atividades do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a empresa responsável pelas obras estima que são necessárias mais algumas semanas para conclusão total da obra;

**CONSIDERANDO** que será necessário, provisoriamente, o deslocamento do Plenário para outro imóvel, e isso demanda tempo e logística;

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer continuidade aos atos do Poder Legislativo de Piatã de forma presencial, especialmente no que concerne à realização das Sessões Legislativas Ordinárias;



**ESTADO DA BAHIA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária do dia 01/02/2022 (terça-feira) no Plenário da Câmara Municipal de Piatã;

**Art. 2º.** Fica designada a realização da primeira Sessão Ordinária desse período legislativo para o dia 08/02/2022 (terça-feira), estando desde já convocado os Nobres Vereadores(a), a ser realizada em um imóvel cedido pela Secretaria Municipal de Cultura, localizado ao lado da Prefeitura Municipal e na mesma rua da sede do Poder Legislativo;

**Art. 3º.** Fica mantido os serviços internos no âmbito da sede administrativa da Câmara Municipal de Piatã;

**Art. 4º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Piatã – Bahia, em 27 de janeiro de 2022.

---

**VALMIR ALMEIDA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ-BAHIA**